

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2021 – PPGBiotec

### Dispõe sobre a Abertura do Processo de Defesa Pública da Dissertação de Mestrado.

O Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia da FAMAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para orientar a **abertura do processo de defesa pública da dissertação de mestrado** resolve:

Art. 1.º Para SOLICITAR a defesa de Dissertação de Mestrado ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia o(a) estudante deverá seguir as instruções regimentais descritas abaixo:

#### DOS PRÉ-REQUISITOS:

- Ter totalizado os créditos exigidos pelo Programa.
- Ter sido aprovado(a) no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira em instituição competente e autorizada; OU ter sido aprovado na prova de Língua Inglesa realizada durante o processo de seleção do Programa; ou ter sido aprovado na disciplina correspondente oferecida pelo Programa.
- Ter o projeto de pesquisa homologado e depositado na Secretaria Acadêmica.
- Ter sido aprovado(a) no Exame de Qualificação.
- Ter apresentado declaração de dispensa ou Relatório de realização de Tirocínio.
- Ter o projeto de pesquisa aprovado pelo Conselho de Ética em Pesquisa (quando for o caso).
- Estar com a documentação completa na Secretaria Acadêmica.
- Ter o pedido de defesa homologado pelo CCD.

#### DA BANCA

- A Banca Examinadora da Dissertação deve ser composta por portadores(as) do título de Doutor/Doutora.
- A Banca Examinadora deverá ser formada por 03 (três) membros titulares, incluindo o/a orientador(a), e 02 (dois) membros suplentes. Sendo um membro titular e um membro suplente não pertencentes ao corpo docente da Instituição. O membro interno deverá pertencer ao corpo docente do PPGBiotec.
- O/a Orientador(a) da Dissertação poderá indicar os cinco nomes para compor a Banca Examinadora, incluindo o dele mesmo, sendo no mínimo dois membros sem vínculo com a Instituição.
- A Coordenação do Mestrado fará análise das sugestões de nomes para a Banca Examinadora e definirá a composição final.

### **DA DOCUMENTAÇÃO:**

Obedecendo aos prazos previamente estabelecidos em Portaria emitida e assinada pelo(a) Coordenador(a), o(a) candidato(a) deverá entregar à Coordenação do Programa de Mestrado os seguintes documentos:

#### ***Antes da Defesa (até 30 dias)***

- a) Requerimento assinado e datado solicitando a Defesa.
- b) Declaração do(a) Orientador(a) afirmando que o(a) está apto(a) para a defesa (modelo na Secretaria).
- c) Ofício do(a) orientador(a) sugerindo nomes dos membros da Banca Examinadora (modelo na Secretaria).
- d) Declaração de nada consta da Biblioteca da FAMAM, informando que não possui até a data qualquer débito ou pendência.
- e) Termo de autorização para publicação digital ri –famam (modelo na Secretaria).
- f) Questionário defesa (modelo na Secretaria).
- g) Comprovante de Matrícula no Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Biotecnologia.
- h) Cópia do Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (se for o caso).
- i) Declaração da Secretaria do Curso informando o cumprimento de todos os requisitos exigidos.
- j) 01 (uma) via da dissertação definida e academicamente completa, confeccionada de acordo com as Normas para Elaboração de Dissertação do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia (encadernação simples).
- k) 01 (uma) cópia em PDF via e-mail da Secretaria (sec.mestrado@famam.com.br).
- l) Protocolo de entrega das 5 (seis) vias da dissertação aos membros da Banca Examinadora incluindo o(a) Orientador(a). (Cópia do Ofício de encaminhamento com o recebido de cada membro até 30 dias da defesa – modelo na Secretaria).
- m) Todos os documentos deverão conter **assinatura original**, seja do(a) aluno(a), orientador(a) ou dos membros da banca.

#### ***Após a Defesa (até 60 dias)***

- a) Encaminhar uma cópia do trabalho em Word para a Coordenação do Curso para conferência e autorização de encadernação final (E-mail: [coord.biotecnologia@famam.com.br](mailto:coord.biotecnologia@famam.com.br)).
- b) Encaminhar comprovante de submissão de artigo(s) extraído(s) do corpo da dissertação em Periódico(s) Científico(s) com **Conceito A na área do Programa**.
- c) Encaminhar informações sobre o produto
- d) Uma cópia do(s) artigo(s) submetido(s) ao Periódico(s) para publicação (E-mail: [coord.biotecnologia@famam.com.br](mailto:coord.biotecnologia@famam.com.br)).
- e) Após a conferência da Coordenação, solicitar à bibliotecária da FAMAM a confecção da Ficha Catalográfica que será incorporada, juntamente com a Folha de Aprovação, aos exemplares definitivos da dissertação.



- f) Depositar 01 (uma) unidade impressa e em capa dura da Dissertação, de acordo com as Normas para Elaboração de Dissertação do Programa, **acompanhadas de ofício de encaminhamento do(a) orientador(a)**.
- g) Preencher o Termo de Autorização para Publicação Digital no RI – FAMAM.
- h) Atualizar o Currículo na Plataforma Lattes** com a dissertação (em Produção Bibliográfica) e o Produto (em Produção Técnica).
- i) Declaração de conclusão e Ata só depois do depósito da dissertação e homologação pelo CCD**
- j) Após homologação poderá ser solicitado o requerimento para confecção do DIPLOMA.**

#### **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 2.º Estruturar e formatar a dissertação conforme as Normas para Elaboração de Dissertação do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia (Manual de Normas na Secretaria).

Art. 3.º As dúvidas e/ou informações referentes a abertura do processo de defesa de dissertação que não foram contempladas por esta Normativa, serão orientadas pelo Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia da FAMAM.

Art. 4.º O não cumprimento das exigências e/ou ausência de documentos impedem a abertura do processo de defesa da dissertação e, conseqüentemente, o processo de homologação e registro da dissertação junto ao Programa de Pós-graduação *Stricto Senso* da Faculdade Maria Milza – FAMAM.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor 06 de julho 2021.

Governador Mangabeira-BA, 06 de julho 2021.

**Vanessa de Oliveira Almeida**  
Coordenadora do Programa de Mestrado  
Profissional em Biotecnologia